



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

**PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA
GERAL SOBRE O PROJECTO DE PROPOSTA
DE LEI QUE “APROVA O ESTATUTO
DISCIPLINAR DOS TRABALHADORES QUE
EXERCEM FUNÇÕES PÚBLICAS”**

Ponta Delgada, 08 de Abril de 2008

| | |
|---|---------------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES | |
| ARQUIVO | |
| Entrada | 1244 Proc. Nº 08.06 |
| Data: | 08, 04, 14 268/III |



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

A Comissão de Política Geral, reuniu no dia 08 de Abril de 2008, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em Ponta Delgada e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, apreciou e emitiu parecer sobre o Projecto de Proposta de Lei que “Aprova o Estatuto Disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas”;

CAPITULO I
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação e emissão de parecer do presente Projecto de Proposta de Lei exerce-se nos termos do n.º 2, do artigo 229.º, da Constituição da República Portuguesa (CRP), em conjugação com o que dispõe a alínea i), do artigo 30.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e com que estipula a alínea e) do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

CAPÍTULO III
APRECIAÇÃO NA GENERALIDADE E NA ESPECIALIDADE

Analisado o Diploma na generalidade e na especialidade a Comissão deliberou, nada ter a opor.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

Ponta Delgada, 08 de Março de 2008

O Relator

Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

José Manuel Bolieiro